

Resolução nº : 2089/99
Protocolo nº : 439396/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Assunto : CONSULTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Responder negativamente, à presente Consulta, nos termos dos Pareceres nºs 241/98 e 4306/99, respectivamente da Diretoria de Contas Municipais e da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, JOÃO FÉDER, JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA, NESTOR BAPTISTA, e HENRIQUE NAIGEBOREN, e o Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO .

Presente o Procurador-geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 9 de março de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente